



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.04.03.3

Às 08h:00m. (horário local) do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (18/05/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0603001/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: O SENHOR NATALICIO CASEMIRO FARIAS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97029115585-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGS - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 20.812.445/0001-83, SIRLEY DA SILVA SOUZA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97002179299-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELE-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52, O SENHOR PAULO SEBASTIÃO ROMÃO VIEIRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97029231356-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA COMERCIO CARIRIENSE DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.000.811/0001-62, JOSE MOISES DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 200303407219-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 19.167.631/0001-28, ANDERSON PEDRINELE LUCENA SOARES, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2006029013100-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ANDERSON PEDRINELE LUCENA SOARES - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 07.343.377/0001-92 o Assessor DANIEL FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2006034023780-SSP/CE, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que se segue: **EMPRESA DESCRENCIADA:** ANDERSON PEDRINELE LUCENA SOARES - ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1, LETRA "C" DO EDITAL **EMPRESAS CREDENCIADAS:** FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGS - ME; HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELE-ME; COMERCIO CARIRIENSE DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA(CREDENCIADO PARA O LOTE II, O MESMO NÃO TEM ATIVIDADES ECONOMICA PARA PARTICIPAR DO LOTE I); KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo a "Propostas de Preços" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, Equipe de apoio e pelos representantes credenciados. Após o termino do credenciamento



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



compareceram os Vereadores FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 20000291191-39-SSP/CE, o senhor JALES DUARTE VELOSO, portador da cédula de identidade N° 1981102-90-SSP/CE. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que se segue: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA O LOTE I:** FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS-ME, apresentou a proposta em desacordo com o subitem 5.2.5 do edital. COMERCIO CARIRIENSE DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, não tem atividade econômica para realização do serviço. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA O LOTE II:** FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS-ME, apresentou a proposta em desacordo com o subitem 5.2.5 do edital. HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELLI-ME, apresentou a proposta em desacordo com o subitem 5.2.8 do edital. KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, apresentou a proposta em desacordo com o subitem 5.2.8 do edital. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELLI-ME (LOTE I), ANDERSON PEDRINELE LUCENA SOARES - ME (LOTE I E II), KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME (LOTE I), COMERCIO CARIRIENSE DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (LOTE II). Após a classificação das propostas, teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços com os representantes legais, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO A BAIXO):

LOTE I

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	ANDERSON PEDRINELE LUCENA SOARES - ME	78.710,00	S/LANCE	
2º	KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME	90.708,00	78.000,00	58.000,00
3º	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELLI - ME	98.590,00	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 19.167.613/0001-28, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE II

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	ANDERSON PEDRINELE LUCENA SOARES - ME	72.000,00	S/LANCE	
2º	COMERCIO CARIRIENSE DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	39.300,00	39.000,00	22.500,00

OBS: Empresa Proponente Vencedora do lote: a empresa COMERCIO CARIRIENSE DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.000.811/0001-62, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o SENHOR NATALICIO CASEMIRO FARIAS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 97029115585-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGS - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.812.445/0001-83, SIRLEY DA SILVA SOUZA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 97002179299-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELE-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 26.134.766/0001-52, O SENHOR PAULO SEBASTIÃO ROMÃO VIEIRA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 97029231356-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA COMERCIO CARIRIENSE DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.000.811/0001-62, JOSE MOISES DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 200303407219-SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.167.631/0001-28, que renunciaram ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta ge

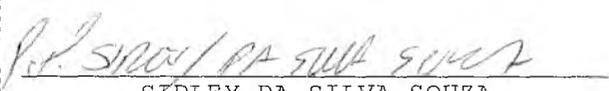
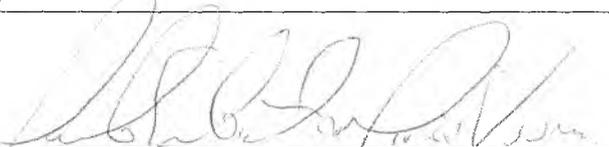


**PREFEITURA DO  
CRATO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
**Procuradoria Geral do Município**  
*Setor de Licitações*



acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal devidamente credenciado presente e pelos Vereadores e assessor presente, onde foi disponibilizada para o representante legal credenciado e Vereadores uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10h:30m. (horário local).

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE CREDENCIADO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELLI - ME CNPJ: 26.134.766/0001-52</li></ul>	 SIRLEY DA SILVA SOUZA Procurador RG: 97029231356 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none"><li>• COMÉRCIO CARIRIENSE DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 21.000.811/0001-62</li></ul>	 PAULO SEBASTIÃO ROMÃO VIEIRA Titular RG: 2008569393-0 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none"><li>• KELVIN BRUNO REBOUÇAS RODRIGUES - ME CNPJ: 19.167.631/0001-28</li></ul>	 JOSE MOISES DOS SANTOS Procurador RG: 200303407219 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none"><li>• FRANCISCO FLÁVIO ALVES JENINGNS - ME CNPJ: 20.812.445/0001-83</li></ul>	 NATALICIO CASEMIRO FARIAS Procurador RG: 97029115585 SSP/CE



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



VEREADOR/ASSESSOR DA CAMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE

*Francisco Hebert Pereira Bezerra*

FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA  
VEREADOR

*Adelfton*

JALES DUARTE VELOSO  
VEREADOR

*Daniel Fernandes de Souza Junior*

DANIEL FERNANDES DE SOUZA JUNIOR  
ASSESSOR

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	PREGOEIRA
▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES	<i>Rutuell Roney Rodrigues</i>	EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS	<i>Tânia Aparecida dos Santos</i>	EQUIPE DE APOIO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.03.3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Às 11h:30m. (horário local) do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (18/05/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. 0603001/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), para RETIFICAR o subitem que desclassificou a proposta da empresa FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS-ME.

Onde se lê:

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA O LOTE II: FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS-ME, apresentou a proposta em desacordo com o subitem 5.2.5 do edital.

Leia-se:

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS PARA O LOTE II: FRANCISCO FLAVIO ALVES JENINGNS-ME, apresentou a proposta em desacordo com o subitem 5.2.4 do edital.

Não havendo mais nada a declarar, foi encerrada a sessão de retificação da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
RUTYELL RONEY RODRIGUES		EQUIPE DE APOIO
TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO